

Mensagem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

8ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, presentes a Desembargadora Carmem Lúcia Santos Pinheiro, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Ausente, justificadamente, a serviço da Justiça Eleitoral, o Desembargador Jatahy Júnior. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N

0600885-54.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: São Sebastião do Passé - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha
Rotondano

INTERESSADO: MARIA NILZA DA MATA SANTANA

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235

ADVOGADO: GUSTAVO FERRO GUIMARAES - OAB/BA48693

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Nada mais havendo, às quinze horas e quinze minutos, foi
declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza,
Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois
de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor
Juiz-Presidente.

Salvador, 30 de janeiro de 2020.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir